



TC 032.363/2013-3

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura de Porto Rico do Maranhão - MA.

Responsável: Celson Cesar do Nascimento Mendes
(874.567.293-87)

DESPACHO

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Serur e conheço do recurso interposto por Celson Cesar do Nascimento Mendes, na forma proposta, com fundamento nos artigos 32, inciso III, e 35, inciso III, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 278, § 1º, do Regimento Interno/TCU.

Nos termos do art. 56, da Resolução TCU nº 259/2014, restituo os autos à mencionada Unidade Técnica para exame de mérito.

Brasília, 5 de setembro de 2016.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Ministro-Relator